

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB
SANTOS**

Ata da 5ª Reunião Ordinária - Gestão 2020 - 2022

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB Santos reuniu-se ordinariamente, nas dependências da UME “Leonor Mendes de Barros”, Praça Fernandes Pacheco, s/n, Gonzaga, Santos, SP. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Adelita Fraga da Silva, Adriana Nascimento de Almeida, Cassio Raimundo Simões Canhoto, Cleunice Alves de Souza, Kaio Cesar Pereira, Márcia de Castro Calçada Kohatsu, Maria Conceição Oliveira Santos, Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino e com a seguinte pauta: **1.** A presidente leu a Ata anterior e informou a todos sobre as renúncias de quatro conselheiros. Assim, solicitará as respectivas cartas de desligamento e fará a solicitação ao CME e à SEDUC da reposição de conselheiros indicados para a próxima Reunião Ordinária. Além disso, convidou a todos para a função de secretário(a) do CMACS. O Conselheiro Cássio pediu até o dia 20/1/21 para que todos tenham tempo para pensar e se prontificar à função. **2.** Análise da prestação de contas do mês de dezembro do ano de 2020 – Processo nº 17/2021-38, apresentado em 3 (três) volumes; **2.1.** Foram percebidas inconsistências no gerencial de dezembro, a saber: nas páginas 22 e 23 os salários brutos são de alto valor comparados aos das cozinheiras da página 26; na página 94 o registro 22.617-5 consta um valor bruto expressivo; na página 146 consta um PEB II - Registro 27.711-1 na Ume de Educação Infantil. **2.1.1.** Observa-se às páginas 516, 521, 527, 531, 535, 540 do volume III do referido processo os serviços prestados pelas empresas Agropinho, Construtora Armada e Fornort respectivamente. Sendo assim, solicita-se o detalhamento dos serviços prestados nas UMEs, pois segundo a nota apresentada nos demonstrativos foram realizados serviços relacionados à pesquisa, perfuração e exploração de petróleo, o que nos causa estranheza.

3. O processo do mês de agosto/2020 nº 44103/2020-44 retornou da SEDUC com as respostas aos seguintes questionamentos realizados por este Conselho que constam na Ata da 2ª reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de outubro de 2020: Após verificação dos processos percebemos a necessidade de que seja apensado aos próximos demonstrativos: **a)** a lista de todos os 720 funcionários da empresa Base, lotados nos 92 locais de trabalho descritos no contrato firmado com a empresa, bem como seus salários brutos e encargos mensais, da mesma forma que são descritos os vencimentos dos funcionários da administração direta (nome, salários bruto, encargos) ou seja, por unidade de lotação; **b)** Notas fiscais das compras de insumos realizadas pela empresa Base mensalmente; **c)** Solicitamos relatório mensal de cada uma das 92 unidades de trabalho em que conste a lista de nomes dos funcionários e assinatura da Chefia imediata atestando a frequência e a prestação de serviço de todos funcionários da empresa Base. **3.1** As solicitações não foram contempladas integralmente pela SEDUC, que somente adicionou aos demonstrativos os nomes dos funcionários da referida empresa e os Atestados de prestação de serviços de limpeza assinados pelas chefias imediatas, sem as devidas especificações dos serviços de limpeza e lavanderia. E, também respondeu em cota que em relação ao item **b** que não são exigidas notas fiscais de compra de tais materiais, cabendo ao gerenciador do contrato a fiscalização dos serviços conforme especificado. Sendo assim, este CMACS reitera a solicitação demonstrada na letra **a** do item **3**. sejam atendidas integralmente, bem como as da letra **b**, apensado aos demonstrativos mensais as notas devidamente atestadas pelas chefias imediatas que comprovem a entrega dos materiais contratados. **4.** Assuntos gerais. **4.1** Foram justificadas as faltas dos Conselheiros: Claudia Santos Suzumura Cintra, Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento, Denise Seoane, Éneas Machado, Katia Regina Araujo Domenes, Luciana Maria Braga de Souza Otero, Susana Vieira da Cunha Carregari Buck. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Márcia de Castro Calçada Kohatsu, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente do CMACS e os demais conselheiros.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CMACS FUNDEB
SANTOS**
